DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Terceiro Setor 2
Termo Aditivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Aviso de Licitação 3

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 3
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Termo Aditivo

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, foi celebrado 2º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 002/2026, celebrado entre o Município de Colina e a Sociedade Filantrópica Hospital José Venâncio, para aditar em R$ 111.248,44 (cento e onze mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) o valor do Convênio, destinado à aquisição de itens para a manutenção da entidade (aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e materiais de limpeza). Processo administrativo nº 682/2026.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PORTARIA N.º 590, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

CONVOCA A CANDIDATA CLASSIFICADA E APROVADA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONVOCAR**, a candidata classificada e aprovada do Concurso Público n.º 01/2024, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Colina e manifestar interesse em assumir a vaga existente do cargo público efetivo, ser admitida para o exercício de suas atribuições, **NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de publicação, respeitando-se a ordem classificatória, conforme abaixo relacionado:

I – OFICIAL ADMINISTRATIVO I (FEMININO) - AFRODESCENDENTE:

a.-) GIOVANIA APARECIDA SOBRINHO MENEGHELO, 1.ª classificada.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 11 de Junho de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 591, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONVOCAR**, os candidatos classificados e aprovados do Concurso Público n.º 01/2024, para comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Colina e manifestarem interesse em assumir as vagas existentes do cargo público efetivo, serem admitidos para o exercício de suas atribuições, **NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de publicação, respeitando-se a ordem classificatória, conforme abaixo relacionado:

I – OFICIAL ADMINISTRATIVO I (MASCULINO):

a.-) FELIPE CANDIDO NETO, 1.º classificado;

b.-) FERNANDO JESUS ZORZETTE, 2.º classificado.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 11 de Junho de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; PROCESSO Nº1765/2026; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2026; A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor Valdemir Antônio Moralles, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2026, conforme Contrato nº 105/2026, que trata da aquisição de fraldas descartáveis para distribuição gratuita a munícipes em situação de vulnerabilidade social atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, neste município, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua redação atual, à favor de: ANA LÍVIA DALPÍM DA SILVA– ME; C.N.P.J. nº 45.400.750/0001-99; Rua Antônio Guarnieri, nº 76, Bairro Centro, na cidade de Colina, Estado de São Paulo, CEP nº 14.770-000; Contrato nº 105/2026, de 11/06/2026, pelo

valor total de R$ 64.146,00 (sessenta e quatro mil, cento e quarenta e seis reais). Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências sequenciais cabíveis. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 11 de junho de 2026. VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES- Prefeito Municipal.

Contrato nº 105/2026, Contratante: Prefeitura de Colina, Contratado: ANA LÍVIA DALPÍM DA SILVA– ME; Objeto: aquisição de fraldas descartáveis para distribuição gratuita a munícipes em situação de vulnerabilidade social, atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Colina/SP; Valor: R$ 64.146,00; Vigência: até 11/06/2027, Data da Assinatura 11/06/2026; Base legal: Dispensa de Licitação nº 040/2026.

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; AVISO DE LICITAÇÃO; CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026; PROCESSO Nº 7482/2025; OBJETO:- Contratação de empresa de prestação de serviços de engenharia para execução da pavimentação asfáltica, no prolongamento da rua Antônio Paulo de Miranda, no perímetro urbano do Município de Colina SP, em atendimento a Emenda Especial Federal – Plano de Ação nº 09032025-2-088229. TIPO:- Menor Preço Global – Regime Empreitada por Preços unitários. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- DAS 14:00 horas do dia 12/06/2026 até as 14:00 horas do dia 29/06/2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14:05 horas até às 14:15 horas do dia 29/06/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:20 horas do dia 29/06/2026. LOCAL: www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTO:- Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, Rua Antonio Paulo de Miranda, nº 466 – Centro – Colina/SP, ou pelo telefone (17) 3341-9448, ou ainda, licitacoes@colina.sp.gov.br, nos dias úteis. Colina (SP), 11 de junho de 2026. Ageu Gonzales Moreira – Secretário Municipal de Materiais e Suprimentos.

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO; PROCESSO Nº: 044/2024; PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2024; CONTRATO ORIGINAL Nº: 003/2024; CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COLINA SAAEC (CNPJ/MF Nº 49.148.802/0001-32). CONTRATADA: AUTO POSTO PÉGASOS LTDA. (CNPJ/MF SOB O Nº 67.866.236/0001-86). OBJETO DO ADITAMENTO: 1. PRORROGAÇÃO DO PRAZO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 01 (UM) ANO, COM INÍCIO EM 05 DE JUNHO DE 2026 E TÉRMINO EM 05 DE JUNHO DE 2027. 2. ACRÉSCIMO QUANTITATIVO E DE VALOR: ACRÉSCIMO DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE A QUANTIDADE ORIGINAL DE COMBUSTÍVEL, CORRESPONDENTE AO ACRÉSCIMO DE 1.400 (UM MIL E QUATROCENTOS) LITROS DE GASOLINA, PERFAZENDO O MONTANTE GLOBAL E DEFINITIVO DE 8.400 (OITO MIL E QUATROCENTOS) LITROS. RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL QUE NÃO COLIDIREM COM O PRESENTE TERMO. DATA DA ASSINATURA: 03 DE JUNHO DE 2026.

.....